



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.079, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), para a suplementação da dotação do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 197 ..... R\$ 54.000,00

**Total ..... R\$ 54.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.021000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 204 ..... R\$ 24.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 205... R\$ 1.000,00

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854100132.024000 - Ajardinamento Urbano

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 223 ..... R\$ 20.000,00

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854100132.025000 - Rearborização Urbana

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 224 ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 225... R\$ 4.000,00

**Total ..... R\$ 54.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço eletrônico [ceazuul.pr.gov.br](http://ceazuul.pr.gov.br)

Data: 15 / 12 / 2023

Folha 1 Edição 3418

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal